



**2017/2088(INI)**

18.12.2017

## **PROJETO DE PARECER**

da Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar

dirigido à Comissão da Agricultura e do Desenvolvimento Rural

sobre a implementação de ferramentas da PAC a favor dos jovens agricultores  
na UE após a reforma de 2013  
(2017/2088(INI))

Relatora de parecer: Mairead McGuinness

PA\_NonLeg

## SUGESTÕES

A Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar insta a Comissão da Agricultura e do Desenvolvimento Rural, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar as seguintes recomendações em anexo à sua proposta de resolução:

1. Considera fundamental que o setor agrícola da UE auxilie uma nova geração de jovens agricultores respeitadores do ambiente a enfrentar os inúmeros desafios, nomeadamente alterações climáticas, a preservar os recursos naturais (solo, água e ar), a aumentar a biodiversidade e a promover a produção agrícola sustentável;
2. Destaca que as atuais ferramentas da política agrícola comum (PAC) dirigidas aos jovens agricultores devem ser melhoradas no futuro; observa que essas ferramentas devem ser orientadas para as necessidades específicas dos jovens agricultores, incluindo as suas necessidades económicas e sociais, e para a promoção de projetos com o maior valor acrescentado para os agricultores;
3. Salienta que a renovação geracional é fundamental para a manutenção de zonas rurais dinâmicas em toda a Europa, que promovam o emprego e a atividade empresarial sustentável; observa que tal exige o acesso às infraestruturas e aos serviços, incluindo os cuidados de saúde, os serviços sociais, a educação, os transportes e a banda larga de alta velocidade;
4. Sublinha que os jovens agricultores devem receber formação e possuir competências que lhes permitam encontrar as soluções cada vez mais complexas necessárias para enfrentar os desafios ambientais atuais e futuros, incluindo a utilização da evolução tecnológica mais recente no setor agrícola;
5. Salienta a importância da coerência entre as medidas tomadas a nível local, nacional e da UE para os jovens agricultores; insta os Estados-Membros a facilitarem a renovação geracional, nomeadamente através do direito sucessório e da legislação fiscal, das regras sobre o acesso às terras, o ordenamento do território e as estratégias de sucessão nas explorações; observa que o atual sistema de pagamentos da PAC contribui para o aumento dos preços de aquisição e dos custos de arrendamento de terrenos;
6. Considera que o êxito de qualquer estratégia para a renovação geracional e o apoio aos jovens agricultores deve ter uma abordagem abrangente, facilitando o acesso dos jovens agricultores às terras, financiamento, serviços de consultoria e formação; realça que tal deverá fazer com que a agricultura, que é vital para a humanidade, seja uma ocupação atrativa para os jovens agricultores e para a sociedade em geral.